

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

**PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**(Processo Administrativo n.º 65636/2018)**

**1. DO OBJETO**

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS**, destinados a todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 Do objeto**

O objeto desta licitação visa a manutenção do estoque destes materiais para o pronto atendimento das demandas de manutenção elétrica das unidades operacionais e administrativas da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

**2.2. Da modalidade**

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

A opção da Administração pelo julgamento de menor preço por lote, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária à disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

### 3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

#### 3.1 Estão incluídas no escopo da aquisição:

**3.1.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais**, que permitam a carga, transporte e descarga do referido produto, protegida de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica e aos requisitos regulamentares;

**3.1.2. Carga, transporte e descarregamento dos materiais até o local de entrega**, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

### 4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

### 5. DOS ANEXOS

ANEXO I – Sugestão para apresentação da proposta de preço;

ANEXO II – Das especificações dos lotes, itens e preço máximo;

### 6. DAS CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES, JULGAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA

**6.1.** O valor total estimado para aquisição é de **R\$ 662.652,51 (Seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)** incluindo todos os custos, impostos, tributos e transporte para entrega. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

**6.2.** Na presente licitação, os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 são exclusivos às Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

**6.3.** Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios

estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

**6.4.** O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 6.1 deste Termo de Referência.

## **7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

**7.1.** Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

**7.1.1.** Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 7.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

**7.1.2.** Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

**7.1.3.** Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

**7.2.** A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

## **8. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO**

**8.1.** A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preço.

**8.2.** A Ata de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses.

## **9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço por lote.

## **10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.1.** O **PROPONENTE**, arrematante do(s) lote(s) do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de **NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** pela não apresentação:

10.1.1. Atestado de Fornecimento do Produto: Deverá comprovar por meio de Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração (ões) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória.

**10.2.** Caso a DESO julgue necessário, o PROPONENTE deverá disponibilizar:

**10.3.** Amostras: A amostra de cada item do (s) lote (s) da licitação, atendendo a todas as características solicitadas.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/ fatura, atestada por empregado da DESO, contendo: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura, devidamente acompanhada dos demais documentos exigidos para quitação.

**11.2.** Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**11.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.4.** É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

**11.5.** Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

**11.6.** Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer nota fiscal/ fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

## **12. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS**

**12.1.** Os itens serão fornecidos de acordo com as quantidades solicitadas através dos meios de comunicação disponíveis, com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela **Coordenação de Almoxarifado e Centro de Distribuição da DESO**, correndo o frete, a carga e o transporte e descarregamento dos materiais por conta e risco da contratada. **As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.**

**12.2.** As entregas ocorrerão na seguinte localidade: *Centro de Distribuição da DESO: Avenida Perimetral, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe. CEP: 49160-000*, devendo respeitar os seguintes horários: 8 às 12 horas e 14 às 16 horas. Em hipótese alguma, a DESO receberá os materiais aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias santos nacionais, estaduais e municipais.

**12.3.** Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarregamento dos materiais no local de entrega;

**12.4.** Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO, através dos meios de comunicação disponíveis;

**12.5.** Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

**12.6.** O recebimento dos produtos se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

**12.7.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 03 (três) dias úteis, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**12.8.** As entregas dos materiais solicitados, ocorrerão mediante autorização oficial padrão do Centro de Distribuição da DESO (Armazém), assinado e com carimbo do coordenador, gerente ou pessoa designada para este fim. O recebimento do produto se dará pelo atesto de recebimento no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento e assinatura.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

**13.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

**13.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**13.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**13.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

**13.6.** Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato em todas as suas cláusulas, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

**13.7** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1.** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

**14.2.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**14.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

**14.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

**14.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do

trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

**14.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

**14.7.** Substituir os materiais que estejam direta ou indiretamente ligados ao objeto contratual, que comprovadamente apresentem condições inadequadas, quaisquer problemas detectados ou que estejam desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 6 (seis) horas, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

**14.8.** Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**14.9.** A Contratada cumprirá todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**14.10.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, validade e demais informações específicas;

**14.11.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**14.12.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO**

Como fiscal do contrato fica designado pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, doravante denominada GESTORA, empregado à frente da Coordenação de Almoxarifado (**2.0.06.02/CALM**), sendo este responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual durante toda sua vigência.

## **16. DA PROPOSTA**

### **16.1 Deverá constar na proposta:**

**16.1.1.** Referência aos locais de entrega dos materiais;

**16.1.2.** Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

**16.1.3.** Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

**16.1.4.** Prazo de entrega: 05 (cinco) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

**16.1.5.** Validade da Proposta: 60 DIAS;

**16.1.6.** Frete: CIF.

**16.2.** O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos itens em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

**16.2.1.** Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

**16.2.2.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

**16.2.3** A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

**16.3.** Serão desclassificadas as propostas:

**a)** que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

**b)** que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

**c)** que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

**d)** que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

**16.4.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

**16.5.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

**16.6.** A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

**16.7.** Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 17 deste Termo de Referência.

## **17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1.** A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

**17.1.1** – Advertência;

**17.1.2** – Multa moratória;

**17.1.3** – Multa compensatória;

**17.1.4** – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**17.1.5** – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**17.2.** As sanções constantes no subitem 17.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

**17.3.** Ficarão impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

**17.3.1** – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

**17.3.2** – Não mantiver proposta, injustificadamente;

**17.3.3** – Comportar-se de modo inidôneo;

**17.3.4** – Fizer declaração falsa;

**17.3.5** – Cometer fraude fiscal;

**17.3.6** – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

**17.4.** São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

**17.5.** As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**17.6.** A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

**17.7.** A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

**17.7.1.** Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

**17.7.2.** Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

**17.7.3.** Poderá ser aplicada multa correspondente 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

**17.7.4.** Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

**17.7.5.** No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5% do valor total do contrato;

**17.7.6.** No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

**17.7.7.** No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

**17.7.8.** Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

**17.8.** Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência

de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

**17.9.** A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

**17.10.** Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

## **18. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**18.1.** Preços fixos e irreajustáveis.

Aracaju, 09 de abril de 2019.

Tatiana Franco da Silva  
**Líder da 2.0.06.00/GCAL**

TERMO DE REFERÊNCIA editado por: Marcos Alexandre de Alencar Soares – Assist. De Gest. Administrativa II – Mat. 3890-2

**ANEXO I – SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão \_\_\_\_, apresenta a seguinte proposta de preço:

| LOTE X      |                          |     |       |              |          |       |
|-------------|--------------------------|-----|-------|--------------|----------|-------|
| Item        | Especificação do Produto | Und | Marca | Quant. Total | Valor    |       |
|             |                          |     |       |              | Unitário | Total |
| X.X         |                          |     |       |              | R\$      | R\$   |
| TOTAL GERAL |                          |     |       |              |          | R\$   |

**Valor total por extenso:** R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)

- **Validade da Proposta:** 60 dias;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Centro de Distribuição da DESO.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
- **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
- **Banco:** (xxxxx)
- **Agência:** (xxxxx)
- **Nº da Conta Corrente:** (xxxxx)
- **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

## ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

| LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |                          |                   |
|-----------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------|-------------------|
| ORDEM                       | CÓD  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QTD | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                           | 5663 | LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 27X10 (CXL) CM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 220V. CORRENTE NOMINAL:400MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.440LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 64LM/W. TEMPERATURA DE COR:6.400K. FATOR DE POTENCIA: 0,92. IRC: 80. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C                  | UN  | 140 | R\$ 73,00                | R\$ 10.220,00     |
| 2                           | 5865 | LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 290X100 (AXL) MM. BULBO:ESPIRAL T5. POTENCIA: 85W TENSÃO: 127V. CORRENTE NOMINAL:410MA. FLUXO ILUMINOSO: 5.270LM EFICIENCIA LUMINOSA: 62LM/W. TEMPERATURA DE COR: 6.400K. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C                                                  | UN  | 150 | R\$ 73,56                | R\$ 11.034,00     |
| 3                           | 4991 | LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 6300LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.                                                                                                                                                       | UN  | 250 | R\$ 74,95                | R\$ 18.737,50     |
| 4                           | 4990 | LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 5970LM. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W.                                                                                                                                                       | UN  | 200 | R\$ 74,27                | R\$ 14.854,00     |
| 5                           | 5132 | LÂMPADA FLUORESCENTE 15 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 844 IM. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 14,2 CM E DIÂMETRO 4 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO | UN  | 150 | R\$ 9,33                 | R\$ 1.399,50      |
| 6                           | 163  | LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE                                                                                                                                                                   | UN  | 350 | R\$ 12,23                | R\$ 4.280,50      |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |           |               |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
|    |      | APROXIMADA: 1.200 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                    |    |     |           |               |
| 7  | 5133 | LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.180 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO            | UN | 100 | R\$ 11,09 | R\$ 1.109,00  |
| 8  | 5130 | LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 3U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 1500LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO     | UN | 450 | R\$ 13,44 | R\$ 6.048,00  |
| 9  | 4992 | LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. ÍNDICE DE PROTEÇÃO 20 IP. ILUMINA: 1383 LÚMENS. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO | UN | 300 | R\$ 12,10 | R\$ 3.630,00  |
| 10 | 5736 | LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO ESPIRAL. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 2835 LM. EFICÁCIA LUMINOSA: 63 LM / WATTS. BASE: E-27                                                                                                                                                                                        | UN | 100 | R\$ 36,06 | R\$ 3.606,00  |
| 11 | 5676 | LÂMPADA FLUORESCENTE 59 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 6.000                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 200 | R\$ 51,88 | R\$ 10.376,00 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |           |               |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
|    |      | HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 3776LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 26 CM E DIÂMETRO 10 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO                                                                                                                                                                                                     |    |     |           |               |
| 12 | 4993 | LÂMPADA FLUORESCENTE 65 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. VOLTAGEM: 127V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 40000LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 61 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 23,9 CM E DIÂMETRO 8,2 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO                                                   | UN | 200 | R\$ 64,90 | R\$ 12.980,00 |
| 13 | 5134 | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 16W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 150 | R\$ 9,35  | R\$ 1.402,50  |
| 14 | 5135 | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 36W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 600 | R\$ 17,22 | R\$ 10.332,00 |
| 15 | 171  | LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 160W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 3.600K (BRANCO MORNO); FLUXO LUMINOSO: 3100 LM; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 71 MM E COMPRIMENTO: 153 MM.                                                                                                                                                                                                             | UN | 500 | R\$ 21,22 | R\$ 10.610,00 |
| 16 | 172  | LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220-230V. BASE E40. BULBO ED90 (ED 90 MM) DE VIDRO DURO E REVESTIDO. POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO: VBU/VBD30 (VERTICAL OU BASE PARA CIMA/BASE PARA BAIXO +/-30 GRAUS). TEMPERATURA DE COR: 3400K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5500 LM; EFICIÊNCIA LUMINOSA LÂMPADA EM: 21 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 63 RA8; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 91 MM E | UN | 100 | R\$ 27,59 | R\$ 2.759,00  |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |            |               |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
|    |      | COMPRIMENTO: 226 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |            |               |
| 17 | 1093 | LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250W, TENSÃO 220V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 4100K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5600 LM; 50 IRC; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 122 MM E COMPRIMENTO: 275 MM.                                                                                                                 | UN | 600 | R\$ 26,14  | R\$ 15.684,00 |
| 18 | 5677 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO BRANCA NEUTRA. POTENCIA: 400W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80. TEMPERATURA DE COR: 5000K. MODELO TUBULAR. TENSÃO DE IGNIÇÃO: 750V. FLUXO LUMINOSO: 32000LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 20000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 47MM E COMPRIMENTO: 283MM. REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO) | UN | 120 | R\$ 75,00  | R\$ 9.000,00  |
| 19 | 5662 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO POTENCIA: 70W. BASE E27; ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, PODENDO CHEGAR ATÉ 118 LM/W; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 20-39 IRC. TEMPERATURA DE COR: 2000K. FLUXO LUMINOSO: 5600LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 24000H; REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)                                                        | UN | 180 | R\$ 34,42  | R\$ 6.195,60  |
| 20 | 4987 | LUMINÁRIA DE EMERGENCIA. 60 LEDS, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, 127/220V. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS DE ILUMINAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                    | UN | 150 | R\$ 59,78  | R\$ 8.967,00  |
| 21 | 5730 | PLAFON DE TETO SOQUETE E-27 COR BRANCO. BASE EM POLIPROPILENO, COM SOQUETE EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE E ADITIVO ANTI UV. POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W. TENSÃO MÁXIMA 250V (BIVOLT). ACOMPANHADO DE 3 PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 14CM DE DIÂMETRO                                                                                                | UN | 350 | R\$ 3,48   | R\$ 1.218,00  |
| 22 | 5716 | REATOR VAPOR METAL EXTERNO 400W 220V; APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: EXTERNO; POTÊNCIA DA LÂMPADA (W): 400IGNITOR: INCORPORADO; PERDAS (W): 29; CORRENTE NOMINAL (A): 2,10; CAPACITOR (MF X V): 35; NÚCLEO CONSTRUÍDO EM FERRO SILÍCIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS; BOBINA CONSTRUÍDA COM FIO DE COBRE ESMALTADO COM RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5 KV;                | UN | 68  | R\$ 111,92 | R\$ 7.610,56  |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |           |              |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
|    |      | O PRODUTO DEVE TER ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR MODELO EXTERNO; ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPACÃO TÉRMICA; EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT; (COMPATIVEL COM ITEM 1.24)                                                                                                                                               |    |     |           |              |
| 23 | 5728 | REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W; PROJETO FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. APLICAÇÃO: LÂMPADA ELETRÔNICA 30W, LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, LÂMPADA MISTA 250W E LÂMPADA MISTA 500W DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (MM)COMPRIMENTO 265 /ALTURA 265 /LARGURA 170 | UN | 62  | R\$ 43,92 | R\$ 2.723,04 |
| 24 | 4983 | REFLETOR RI 400, COM PROJETO EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM LENTE PLENA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO LÂMPADAS: MISTA 500W, METÁLICA 400W, VAPOR DE SÓDIO 40W, VAPOR DE MERCÚRIO40W, COM BOCAL E-40. (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)                                                                                                                                                                                                      | UN | 100 | R\$ 57,20 | R\$ 5.720,00 |
| 25 | 180  | SUPORTE P/FLUORESCENTE C/ RABICHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 100 | R\$ 1,70  | R\$ 170,00   |
| 26 | 5729 | SUPORTE SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE/BAIXO ENGATE REF. 136/G13 – SOQUETE ROTATIVO BAIXO ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BASE G13. REFERÊNCIA: 136. APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES EM LUMINÁRIAS, O QUAL DISPENSA NECESSIDADE DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA DOS FIOS DO REATOR. PRINCIPAIS COMPONENTES: CONTATO ELÉTRICO EM LATÃO; CORPO EM POLIAMIDA (NYLON 66). ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO                                                             | UN | 300 | R\$ 2,00  | R\$ 600,00   |

|                             |      | DE TRABALHO 250 V; CAPACIDADE DE CORRENTE 2A; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 90°C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |                          |                   |
|-----------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------------------|-------------------|
| VALOR MÁXIMO LOTE 1         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      | R\$ 181.266,20           |                   |
| LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |                          |                   |
| ORDEM                       | CÓD  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QTD  | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                           | 4974 | ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO NOVO PADRÃO 10A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 300  | R\$ 7,02                 | R\$ 2.106,00      |
| 2                           | 4975 | ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO PADRÃO NOVO 20A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 400  | R\$ 8,01                 | R\$ 3.204,00      |
| 3                           | 5715 | BOCAL DE LOUÇA E40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 400  | R\$ 8,00                 | R\$ 3.200,00      |
| 4                           | 1127 | BOCAL LOUÇA EXTERNO E27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 700  | R\$ 3,28                 | R\$ 2.296,00      |
| 5                           | 5768 | CANALETA EM PVC C/ FITA ADESIVA 20X10X2000MM COM TAMPA. CANALETA COM FIXAÇÃO POR ADESIVO, SEM DIVISÓRIA. FITA DUPLA FACE QUE PERMITE A INSTALAÇÃO NA ALVENARIA SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. MATERIAL TERMOPLÁSTICO                                                                                                                                                                 | UN  | 700  | R\$ 6,64                 | R\$ 4.648,00      |
| 6                           | 5712 | DISJUNTOR TRIPOLAR 30A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 100  | R\$ 88,26                | R\$ 8.826,00      |
| 7                           | 5742 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 100  | R\$ 63,00                | R\$ 6.300,00      |
| 8                           | 5747 | DISJUNTOR TRIPOLAR 50A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 100  | R\$ 79,21                | R\$ 7.921,00      |
| 9                           | 5741 | DISJUNTOR TRIPOLAR 60A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 100  | R\$ 95,90                | R\$ 9.590,00      |
| 10                          | 1164 | DISJUNTOR UNIPOLAR 15A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 100  | R\$ 8,11                 | R\$ 811,00        |
| 11                          | 139  | FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO A FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO COR: PRETO ESPESSURA: 0,76 MM FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (°C): 0 A 90 GRAUS CELSIUS LARGURA: 19 MM MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR: REVESTIMENTO DE POLIÉSTER                                                                                                                 | UN  | 1500 | R\$ 18,00                | R\$ 27.000,00     |
| 12                          | 140  | FITA ISOLANTE 19MMX20 METROS CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NOVA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, PELA UC (UNIÃO CERTIFICADORA). ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 V. ATUA COMO UMA CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 18 MM X 20 METROS. ESPESSURA: 0,19MM. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C COR PRETO | UN  | 1500 | R\$ 5,00                 | R\$ 7.500,00      |
| 13                          | 144  | FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 16A 500V MONTADO EM CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE E PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 80   | R\$ 3,44                 | R\$ 275,20        |
| 14                          | 5743 | RELÉ FALTA DE FASE 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTACÃO 20 MS;                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 35   | R\$ 93,00                | R\$ 3.255,00      |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |            |              |
|----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|    |      | TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA – REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSÇÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)                                                                                                                                                |    |    |            |              |
| 15 | 5744 | RELÉ FALTA DE FASE 380V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR – TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA – REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSÇÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D) | UN | 30 | R\$ 123,00 | R\$ 3.690,00 |
| 16 | 5745 | RELÉ FALTA DE NÍVEL 220V - RELÉ DE PROTEÇÃO SEQUÊNCIA E FALTA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 25 | R\$ 170,97 | R\$ 4.274,25 |

|                             |      | FASE 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |                          |                   |
|-----------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------|-------------------|
| VALOR MÁXIMO LOTE 2         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     | R\$ 94.896,45            |                   |
| LOTE 3 – EXCLUSIVO ME E EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |                          |                   |
| ORDEM                       | CÓD  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QTD | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                           | 5720 | CABO FLEXÍVEL 1,0MM 750V (ROLO C/ 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320KG.      | RL  | 20  | R\$ 54,83                | R\$ 1.096,60      |
| 2                           | 5718 | CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750V (ROLO COM 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 - ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320 KG.   | RL  | 20  | R\$ 68,00                | R\$ 1.360,00      |
| 3                           | 5721 | CABO FLEXÍVEL 10MM 750V (ROLO COM 100 METROS). CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA | RL  | 20  | R\$ 413,00               | R\$ 8.260,00      |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |            |              |
|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
|   |      | EXTRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |            |              |
| 4 | 135  | <p>CABO FLEXÍVEL 750V DE 2,5 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS ( IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).</p> | RL | 20 | R\$ 126,87 | R\$ 2.537,40 |
| 5 | 1092 | <p>CABO FLEXÍVEL 750V DE 4 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS ( IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC)</p>                                                                                              | RL | 20 | R\$ 170,10 | R\$ 3.402,00 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |            |               |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|---------------|
|    |      | PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |            |               |
| 6  | 133  | CABO FLEXÍVEL 750V DE 6 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD). | RL | 20  | R\$ 193,33 | R\$ 3.866,60  |
| 7  | 132  | EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS. CABO PP CHATO 2P+T 10A COM 10 METROS DE FIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 300 | R\$ 39,49  | R\$ 11.847,00 |
| 8  | 4986 | EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM CINCO TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/1270W E 220V/2200W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO: 0,75MM² ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, COR BRANCA, TIPO 2P + T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 160 | R\$ 29,79  | R\$ 4.766,40  |
| 9  | 5749 | EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM 4 TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/2200W E 220V/4400W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO PP (PARALELO) 3X1,50MM ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, TIPO 2P + T                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 180 | R\$ 29,79  | R\$ 5.362,20  |
| 10 | 4985 | FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0 MM N10 COM 100 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RL | 30  | R\$ 317,90 | R\$ 9.537,00  |
| 11 | 5748 | FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5 MM N12 COM 100 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RL | 50  | R\$ 216,10 | R\$ 10.805,00 |
| 12 | 5719 | FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM N14 COM 100M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RL | 60  | R\$ 126,03 | R\$ 7.561,80  |

|                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    |                      |              |
|----------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------------------|--------------|
| 13                         | 5717 | FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,00MM N16 COM 100M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RL | 60 | R\$ 95,00            | R\$ 5.700,00 |
| 14                         | 5722 | FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO QUE PROTEGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E TELEFÔNICOS, CONTRA SURTOS DE ENERGIA, RUÍDOS DE REDE PROVENIENTES DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO, CABO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.136 DA ABNT - FISCALIZADO PELO INMETRO. POTÊNCIA MÁXIMA DO CONJUNTO: 1000VA. CORRENTE MÁXIMA DO CONJUNTO: 8A TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 110/220V (BIVOLT) CABO: PP PLUG NBR 14.136. COMPRIMENTO DO CABO: 1,20MTS. BITOLA: 3 X 0,50MM. TOMADAS: 4 NBR 14.136, TIPO 2P+T. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ. ATENUAÇÃO DE RUÍDO: 20DB À 50DB. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC) 45X57X194MM. GABINETE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FILTRO EMI/RFI COM PROTETOR CONTRA SOBRECARGA | UN | 60 | R\$ 35,00            | R\$ 2.100,00 |
| <b>VALOR MÁXIMO LOTE 3</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |    | <b>R\$ 78.202,00</b> |              |

**LOTE 4 – EXCLUSIVO ME E EPP**

| ORDEM | CÓD  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QTD | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------|-------------------|
| 1     | 159  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) VERTICAL 10A- 250V 4X2, PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS. EM EMBALAGEM FLOW BACK. SUPORTE PASSÍVEL DE REGULAGEM, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DO CONJUNTO A PAREDE                            | UN  | 20  | R\$ 7,06                 | R\$ 141,20        |
| 2     | 5765 | INTERRUPTOR 1 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 20X10 E | UN  | 50  | R\$ 4,72                 | R\$ 236,00        |

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |           |              |
|---|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
|   |      | 40X20 E 50X20 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |           |              |
| 3 | 5766 | INTERRUPTOR 2 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 70X70X40 MM. | UN | 50  | R\$ 7,26  | R\$ 363,00   |
| 4 | 5767 | INTERRUPTOR 3 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 70X70X40 MM. | UN | 100 | R\$ 15,97 | R\$ 1.597,00 |
| 5 | 4976 | PLUGUE MACHO MONOBLOCO 2P + T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250V PRETO SAÍDA AXIAL. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 2X4X7 CM (AXLXP)                                                                                                                                                                                                             | UN | 700 | R\$ 6,12  | R\$ 4.284,00 |
| 6 | 4977 | PLUGUE SOBREPOR 2P + T JUNÇÃO MACHO 20A 250V, PB (PADRÃO BRASILEIRO) PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, LIGAS DE COBRE E ELEMENTOS DE CONTATO EM PRATA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5X4X2,3 CM (AXLXP)                                                                                                                                                                            | UN | 200 | R\$ 9,50  | R\$ 1.900,00 |
| 7 | 5726 | TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 10A-250V - 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW BACK                                                                                                                                    | UN | 200 | R\$ 9,75  | R\$ 1.950,00 |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |           |              |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 8  | 5725 | TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 20A-250V- 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW BACK.                                                                                                                                                           | UN | 400 | R\$ 9,66  | R\$ 3.864,00 |
| 9  | 183  | PLUGUE FEMEA 2P+T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250V PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO EM LIGA DE COBRE. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. EM EMBALAGEM A GRANEL MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 20X30X60 MM (AXLXC).                                                                                                                                                                                | UN | 100 | R\$ 9,00  | R\$ 900,00   |
| 10 | 4988 | TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 10A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK  | UN | 300 | R\$ 8,90  | R\$ 2.670,00 |
| 11 | 5746 | TOMADA SOBREPOR 2 SEÇÕES DE 10A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK | UN | 100 | R\$ 12,78 | R\$ 1.278,00 |
| 12 | 4989 | TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 20A 250V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A                                                                                                                                                                                                        | UN | 150 | R\$ 9,99  | R\$ 1.498,50 |

|                             |      | TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT                             |     |     |                          |                   |
|-----------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------|-------------------|
| 13                          | 5137 | TOMADA SOBREPOR TRIFÁSICA DE 20A (AMPERES); COR: BRANCA; APLICAÇÃO INDUSTRIAL; NUMERO DE POLOS: 3; MATERIAL EM PORCELANA; VOLTAGEM TRIFÁSICA DE 380 V. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: DIÂMETRO: 8 CM E PROFUNDIDADE: 3,8 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO 680 GRAMAS. | UN  | 10  | R\$ 24,00                | R\$ 240,00        |
| VALOR MÁXIMO LOTE 4         |      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     | R\$ 20.921,70            |                   |
| LOTE 5 – EXCLUSIVO ME E EPP |      |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |                          |                   |
| ORDEM                       | CÓD  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTD | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                           | 5892 | CAIXA DE CASCATA COM 200 LEDS BRANCOS (6000K) 168 LEDS + 32 FLAS LED, CONTENDO OSELO DO INMETRO E VOLTAGEM 127V.                                                                                                                                                   | CX  | 60  | R\$ 81,50                | R\$ 4.890,00      |
| 2                           | 5893 | CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICRO-LÂMPADAS, NA COR AZUL, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127V.                                                                                                                                 | CX  | 50  | R\$ 30,00                | R\$ 1.500,00      |
| 3                           | 5894 | CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICRO-LÂMPADAS, NA COR BRANCA, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127V.                                                                                                                               | CX  | 50  | R\$ 30,00                | R\$ 1.500,00      |
| 4                           | 5902 | CONECTOR – 1 CABO DE ENERGIA E 1 PINO CONECTOR MACHO X MACHO 110V/220V, PARA MANGUEIRA LED, TIPO PINAGEM, COM RABICHO, 55CM NA COR BRANCA.                                                                                                                         | UN  | 200 | R\$ 8,00                 | R\$ 1.600,00      |
| 5                           | 5863 | ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5W 127V – AMARELO                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 200 | R\$ 29,00                | R\$ 5.800,00      |
| 6                           |      | ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5W 127V – AZUL                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 200 | R\$ 30,00                | R\$ 6.000,00      |
| 7                           | 5897 | ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5W 127V – BRANCO                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 200 | R\$ 29,00                | R\$ 5.800,00      |
| 8                           |      | ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5W 127V – VERDE                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 200 | R\$ 29,00                | R\$ 5.800,00      |
| 9                           |      | ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5W 127V – VERMELHO                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 200 | R\$ 29,00                | R\$ 5.800,00      |
| 10                          | 5898 | MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V AZUL – COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: AZUL. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO -          | MT  | 500 | R\$ 16,00                | R\$ 8.000,00      |

|    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |           |              |
|----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
|    |      | CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA, QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |           |              |
| 11 | 5900 | MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V BRANCA – COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: BRANCA. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA. | MT | 500 | R\$ 16,00 | R\$ 8.000,00 |
| 12 | 5899 | MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127V VERDE – COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO - CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: VERDE. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO - CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA - CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.   | MT | 500 | R\$ 16,00 | R\$ 8.000,00 |

**VALOR MÁXIMO LOTE 5**
**R\$ 62.690,00**
**LOTE 6 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ORDEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO                       | UND | QTD | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|-----|-------------------------------------|-----|-----|--------------------------|-------------------|
| 1     | -   | CONTATOR TRIFÁSICO 16A              | UN  | 140 | R\$ 97,88                | R\$ 13.703,20     |
| 2     | -   | CONTATOR TRIFÁSICO 32A              | UN  | 140 | R\$ 107,48               | R\$ 15.047,20     |
| 3     | -   | RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO DE 13 A 17A | UN  | 70  | R\$ 115,52               | R\$ 8.086,40      |

|                            |   |                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |                       |               |
|----------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------------------|---------------|
| 4                          | - | RELÉ BIMETÁLICO DE 25 A 32A                                                                                                                                                                                                         | UN | 70  | R\$ 101,99            | R\$ 7.139,30  |
| 5                          | - | RELÉ CONTROLE DE NÍVEL 220V                                                                                                                                                                                                         | UN | 140 | R\$ 114,78            | R\$ 16.069,20 |
| 6                          | - | RELÉ TEMPORIZADOR RETARDO: TEMPORIZADOR ANALÓGICO COM RETARDO NA ENERGIZAÇÃO. SAÍDA COM 1 RELÉ DE CONTATO REVERSÍVEL 10A/220V. ALIMENTAÇÃO 220V. ESCALA DE TEMPO MÍNIMA DE 0,1 MINUTOS A 15 MINUTOS. INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM | UN | 140 | R\$ 123,00            | R\$ 17.220,00 |
| 7                          | - | PROGRAMADORES HORÁRIO: PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 220V, 5A, 48 PROGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL, INTERVALO DE COMUTAÇÃO DE 1 MINUTO.                                                                                        | UN | 140 | R\$ 158,51            | R\$ 22.191,40 |
| 8                          | - | BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR 2NA/2NF BOBINA 220V                                                                                                                                                                                      | UN | 140 | R\$ 77,58             | R\$ 10.861,20 |
| 9                          | - | CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES CONTATOS NA                                                                                                                                                                                            | UN | 140 | R\$ 45,00             | R\$ 6.300,00  |
| 10                         | - | CABO PP 4/10MM                                                                                                                                                                                                                      | MT | 700 | R\$ 5,83              | R\$ 4.081,00  |
| 11                         | - | CABO PP 4/6MM                                                                                                                                                                                                                       | MT | 700 | R\$ 12,72             | R\$ 8.904,00  |
| <b>VALOR MÁXIMO LOTE 6</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                     |    |     | <b>R\$ 129.602,90</b> |               |

#### LOTE 7 – AMPLA CONCORRÊNCIA

| ORDEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QTD  | VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------------------|-------------------|
| 1     | -   | <b>LÂMPADA DE LED TUBULAR 20 W:</b><br>A) POTÊNCIA: 20 W;<br>B) TEMPERATURA DE COR: 4.000 K (BRANCA NEUTRA);<br>C) BASE: G13;<br>D) MODELO: T8;<br>E) TENSÃO: BIVOLT (220/127V);<br>F) GRAU: 190;<br>G) FLUXO LUMINOSO (LM): 1.860;<br>H) EFICIÊNCIA LUMINOSA (LM/W): 93;<br>I) IRC: 80%;<br>J) COMPRIMENTO: PADRÃO COMERCIAL;<br>K) FATOR DE POTÊNCIA: 0,92;<br>L) VIDA ÚTIL (H): 25.000;<br>M) QUANTIDADE: 2.278. | UN  | 2278 | R\$ 16,30                | R\$ 37.131,40     |
| 2     | -   | <b>LUMINÁRIA SOBREPOR 2X20 W:</b><br>A) POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 2X20 W;<br>B) TIPO: SOBREPOR;<br>C) BASE: G13;<br>D) TIPO DE LÂMPADA: T8;<br>E) NÚMERO DE LÂMPADAS: 02;<br>F) COMPRIMENTO: PADRÃO COMERCIAL;<br>G) VIDA ÚTIL (H): 30.000;<br>H) QUANTIDADE: 1.139.                                                                                                                                              | UN  | 1139 | R\$ 49,74                | R\$ 56.653,86     |
| 3     | -   | <b>SENSORES DE PRESENÇA:</b><br>A) CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO: 0,3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 35   | R\$ 36,80                | R\$ 1.288,00      |

|                                |  |                                                                                                                                                                              |  |  |                       |  |
|--------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------|--|
|                                |  | W;<br>B) TIPO: EMBUTIR;<br>C) ÂNGULO: 110°;<br>D) ALCANCE MÁXIMO: DIÂMETRO DE 7 M (25°C);<br>E) DIMENSÕES: PADRÃO PARA CAIXA RETANGULAR DE PAREDE 4X2"<br>F) TENSÃO: BIVOLT; |  |  |                       |  |
| <b>VALOR MÁXIMO LOTE 7</b>     |  |                                                                                                                                                                              |  |  | <b>R\$ 95.073,26</b>  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO PROCESSO</b> |  |                                                                                                                                                                              |  |  | <b>R\$ 662.652,51</b> |  |